



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3411 – Segunda-feira, 1º de Dezembro de 2008

Gabinete de Gestão integra ações contra violência

A capital gaúcha começará a pôr em prática, nesta segunda-feira, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), quando será implantado, às 10h30, no Salão Nobre da prefeitura, o Gabinete de Gestão Integrada do Município (GGI-M).

O programa é uma parceria do governo federal, por meio do Ministério da Justiça, com as prefeituras. Em Porto Alegre, o Pronasci será gerenciado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), órgão gestor da política municipal de segurança urbana.

O objetivo do programa é desenvolver atividades educativas de conscientização e prevenção junto às comunidades, tendo como público-alvo jovens com idade entre 15 e 24 anos, em regiões mais vulneráveis à violência. O grande mérito dessa iniciativa é o esforço para evitar que o jovem tenha contato com o crime, comenta o titular da SMDHSU.

Reforço — Uma das iniciativas propostas dentro do Pronasci pela SMDHSU é a aquisição de equipamentos e material de consumo para o Núcleo de Ações Preventivas (NAP) da Guarda Mu-

nicipal e ampliação do projeto “Dois Caminhos, Uma Escolha”. Até o final do ano, o programa já terá formado cerca de três mil jovens da rede municipal de ensino. Nos encontros com duração de dois meses, eles recebem noções de cidadania. Outro projeto que deverá ser fortalecido é o Estúdio Multimeios da Restinga.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Até o final do ano, o programa Dois Caminhos, Uma Escolha terá formado cerca de três mil jovens

Secretarias envolvidas

Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE)
Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL)
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU)
Secretaria Municipal da Saúde (SMS)
Secretaria Municipal da Juventude (SMJ)
Secretaria Municipal de Educação (Smed)
Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc)
Secretaria de Mobilidade Urbana/Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC)
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME)
Secretaria Municipal de Turismo (SMTur)
Secretaria Municipal da Cultura (SMC)

Departamento Municipal de Habitação (Demhab)

Órgãos governamentais e instituições da sociedade civil

Coordenadoria Estadual do Pronasci
Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe)
Secretaria da Segurança Pública do RS (SSP/RS)
Secretaria da Justiça e Desenvolvimento Social (SJDS)
Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Rio Grande do Sul (OAB/RS)
União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa)
Conselho Municipal da Juventude (CMJ)
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim)

Conselho Municipal de Entorpecentes (Comen)

Composição do colegiado

Polícia Civil
Brigada Militar
Polícia Federal
Polícia Rodoviária Federal
Corpo de Bombeiros
Ministério Público Estadual
Juizado da Infância e da Juventude
Defensoria Pública
Conselho Municipal de Justiça e Segurança (Comjus)
Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH)
Conselho Municipal dos Direitos da Criança (CMDCA)

Sine Porto Alegre emprega mil trabalhadores em novembro

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



Meta para dezembro é empregar mais de 800 trabalhadores

O Sine Porto Alegre incluiu, em novembro, 1.001 trabalhadores no mercado de trabalho. O resultado foi divulgado na última sexta-feira e garante o cumprimento, com sucesso, das metas estipuladas pelo Convênio 111/2006 do Ministério do Trabalho e Emprego/FAT, em parceria com a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

O melhor resultado, até então, havia sido 420 colocados, em novembro de 2007. A coordenação do Sine estabeleceu como meta a colocação de mais de 800 trabalhadores, em dezembro, no mercado de trabalho. O titular da Smic, considerou os resultados satisfatórios após a municipalização do órgão, em 2007.

O Sine Porto Alegre está em atividade desde junho de 2007 com a finalidade de executar as políticas públicas de trabalho, emprego e renda nas modalidades intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego e qualificação profissional.

Confira os resultados atingidos no período de junho de 2007 a novembro de 2008:

Foram captadas 12.972 vagas de emprego formal;
O cadastro no banco de dados totaliza 68.267 trabalhadores;
O Sine/Poa realizou 29.757 encaminhamentos de seguro-desemprego;
Foram colocados 3.595 trabalhadores no mercado de trabalho;
126.255 trabalhadores foram atendidos no posto do Sine/Poa;
971 empresas foram cadastradas com oferta de vagas pelo Sine.

Terceira Idade

Será em 1º de dezembro, a partir das 14h, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307), Menino Deus, o Espetáculo de Talentos da Terceira Idade. O evento tem entrada gratuita e terá apresentações de dança, canto e poesia. A atividade é uma realização da Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e Grupo de Bem Com a Vida e tem apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Programa Carinho Não Tem Idade.



Bolsas de estudo

Termina nesta terça-feira as inscrições para bolsas de estudo nos cursos Unificado e Universitário para concluir o ensino fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Interessados devem comparecer na sala 203, segundo andar da Secretaria Municipal de Educação (Smed), à Rua dos Andradas, 680, das 9h às 15h30, sem intervalo. As vagas são para o primeiro semestre de 2009, com início das aulas em março.

Para concorrer às bolsas, o candidato deve ter a 4ª série completa, idade mínima de 15 anos até a data de início das aulas e trabalhar ou residir em Porto Alegre. Outro requisito é renda per capita de até duas vezes o salário mínimo nacional vigente. As inscrições homologadas serão sorteadas e o preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a classificação em sorteio, marcado para 5 de fevereiro de 2009, às 15h, no auditório da Smed (6º andar). Mais informações no setor de Bolsas e Convênios da Smed, pelo telefone (51) 3289 1917.

Mais ônibus

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Para qualificar ainda mais o serviço por ônibus na área do BarraShoppingSul, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que, a partir do último sábado, foram alterados os itinerários das seguintes linhas do Sistema Transportador Sul (STS).

A Linha 179 - Serraria terá o itinerário alterado para a Av. Diário de Notícias, nos dois sentidos;

As linhas 264 - Prado e 286 - Belém Velho/Cristal/Ufrgs terão seu terminal na parada em frente ao shopping. Elas farão o retorno na Av. Diário de Notícias, atendendo as paradas nos dois sentidos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE JADER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, 42176.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, homologado pelo prefeito municipal, com base nos artigos 203, incisos IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos V e VI, artigo 197, inciso XII, e artigo 207, incisos VI, XI e XIV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164 de 1º.7.08 (processo 1.51309.04.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULA SANTOS MELO, 91982.5/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 21.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 276 de 7.11.08 (processo 1.5206908.7).

CONCEDE a ELANE NUBIA DA SILVEIRA, 91579.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 22.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 280 de 4.11.08 (processo 1.45370.08.7).

CONCEDE a CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 34461.0/01 e 02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 281 de 4.11.08 (processo 1.56294.08.1).

CONCEDE a VERA BEATRIZ COSTA TEIXEIRA, 90417.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 282 de 4.11.08 (processo 1.56296.08.8).

CONCEDE a MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 55657.1/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 283 de 4.11.08 (processo 1.56335.08.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 8.9.08 ALTAIR WINCK, 748990, operário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do setor de ligação de água da divisão de instalações, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 282 de 13.11.08, (processo 3.4473.08.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 8.9.08 SÉRGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do setor de ligação de água da divisão de instalações, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283 de 13.11.08, (processo 3.4473.08.6).

DESIGNA a contar de 13.11.08 CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA, 716847/1, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, dos serviços gerais, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 285 de 17.11.08, (processo 3.5618.08.8).

DISPENSA a contar de 13.11.08 EVONESA MEREIRA DE ARAUJO, 646067/2, operário especializado, da função gratificada de responsável por serviço, dos serviços gerais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284 de 17.11.08, (processo 3.5618.08.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI do quadro de provimento efetivo SERGIO FLORES JACQUES, 673447, apontador, por falecimento ocorrido em 21.10.08, com base na Lei Complementar 133/85, Art. 70, inciso VII, através do Ato 179 de 17.11.08. (processo 4.5382.08.4).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de In-

formações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1113, 19301004, substituindo ANA PAULA TOMASI, 527881/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.11.08, através da Portaria 42 de 18.11.08.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 23 de 17.3.07, de estágio experimental de TÂNIA APARECIDA ANDRADE DO NASCIMENTO, 17622.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista na Farmácia Distrital do Centro de Saúde Iapi, 18707001, por seis meses, a contar de 13.9.08, com base no artigo 57, § 4º e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 21.11.08 (processo 1.38102.05.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JARDEL DE BORBA CUNHA, 56538/2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.10.08, através da Portaria 339 de 6.11.08.

DESIGNA VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 126941/1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.10.08, através da Portaria 340 de 6.11.08.

DESIGNA CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.9 a 3.10.08, através da Portaria 341 de 10.11.08.

DESIGNA LIANE GORZIZA, 75386/3, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 20.10 a 3.11.08, através da Portaria 342 de 10.11.08.

DESIGNA RAUL DIESTEL, 337745/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROBERTO STUMPF RAUPP, 416487/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.08, através da Portaria 344 de 12.11.08.

DESIGNA GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tem-

po integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-gestante, de 30.9 a 10.11.08, através da Portaria 345 de 12.11.08.

DESIGNA LIANE RÚBIA DRESCH OSCAR, 332024/5, exatora municipal, ES.1.19.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123/1, exatora municipal, ES.1.19.NS, por motivo de licença-prêmio, de 27.10 a 10.11.08, através da Portaria 346 de 12.11.08.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 382453/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330805/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 27.10 a 11.11.08, através da Portaria 347 de 12.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 289/08, designando a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para substituir o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e designa GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, como presidente da Comissão de Licitação referente ao Convite 31/08, a contar de 24.11.08, através da Portaria 303 de 20.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.2870.08.8, através da Portaria 844 de 17.11.08.

DESIGNA CINTHIA ALT CAVATA, 356650/01, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Engenharia em Saúde, da Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, código do órgão 18301040, substituindo ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972/01, físico, ES.1.38.NS, por motivo de licença-prêmio, de 29.8 a 27.9.08, através da Portaria 822 de 12.11.08.

DESIGNA REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, assessora jurídica, 80638.1 e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58724.08.7, através da Portaria 859 de 17.11.08.

DESIGNA URSULA RENATE JACKEL, 23440/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18802001, substituindo AIDA ROZANA BEREZA RAZIG, 459255/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.11.08, através da Portaria 860 de 12.11.08.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA LA HORE CORREA RODRIGUES, 134548/3, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, de Equipe de Cardiologia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501021, substituindo FERNANDO QUINTELA PIVATTO, 436346/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 8 a 22.12.08, através da Portaria 861 de 12.11.08.

DESIGNA LUIS CARLOS AMON, 339791/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Clínica Geral, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501014, substituindo MAURO SOIVELMANN, 207035/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 27.10 a 10.11.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 862 de 12.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos arrolados no processo 1.60317.08.6 e designa como sindicante o funcionário AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/01 e os funcionários FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/08 e TATIANE FARIAS E SILVA, 899528/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 78 de 20.11.08.

RETIFICA a Portaria 76/08, quantos aos funcionários designados pra a Comissão de Sindicância instaurada para apurar os fatos arrolados no processo 1.17327.06.7, designando o chefe de gabinete JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01, como sindicante e o assistente administrativo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 77 de 20.11.08.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão de Sindicância composta pelos empregados MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, 1141.0; GEDER L. AZEVEDO RODRIGUES, 972.5; e, FELIPE DOS SANTOS CENTENO, 1271.8, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente Portaria, averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.3776.08.5, através da Portaria 31 de 17.11.08.

CONSTITUI Comissão de Sindicância composta pelos empregados GIOVANA ALBO HESS, 1021.9; AFONSO HENRIQUE O. BATISTA, 911.3; e, RITA DE CÁSSIA ASSUNÇÃO, 769.2, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente Portaria, averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.2080.08.7, através da Portaria 32 de 17.11.08.

CONSTITUI Comissão de Sindicância composta pelos empregados MÁRCIO SAURESSIG, 932.6; ALEXANDRO NICHELE VIEIRA, 967.9; e, CARLOS EDUARDO KUHN, 794.3, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente Portaria, averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.1696.08.4, através da Portaria 33 de 17.11.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADAO BENITES DE OLIVEIRA, 736627/3, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular IARA REJANE PIN-

TO DE ANDRADE, 710754/1, no período de 4.11.08 a 22.11.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2010 de 14.11.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de concursos, Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845/1, no período de 3.11.08 a 22.11.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 06, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2009 de 14.11.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de colocação e controle de cargos, Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837/1, no período de 3.11.08 a 22.11.08, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2008 de 14.11.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, adido, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preparo e pagamento, Distrital de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular HILDEGAR PIRETEIXEIRA, 693082/2, no período de 17.11.08 a 1.12.08, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2007 de 14.11.08 (processo 3.4.08.1).

DESIGNA ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911/6, continuo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Distrital de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, no período de 04.11.08 a 18.11.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2006 de 14.11.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de acompanhamento, Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, no período de 4.11.08 a 18.11.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2005 de 14.11.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, adido, para responder pela função gratificada do serviço de desenvolvimento, divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular SANDRA TERESINHA MACHADO RAGAY, 397269/2, no período de 4.11.08 a 18.11.08, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação tributária nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2004 de 14.11.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761/2, assistente social, para responder pela função gratificada de chefe de assistência social, Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484006/2, no período de 1.10.08 a 12.10.08, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2003 de 14.11.08, (processo 3.4.08.1).

DESIGNA DENISE DA SILVA BRAGA, 704213/1, assistente administrativo, para respon-

der pela função gratificada de chefe de setor de pagadoria, Divisão Financeira, durante o impedimento do titular JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/1, no período de 3.11.08 a 12.11.08, por estar substituindo outra função gratificada e de 17.11.08 a 06.12.08, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1992 de 12.11.08, (processo 3.54.08.9).

DESIGNA CELINA RITT BLAZINA, 240968/2, contador, para responder pela função gratificada do serviço de contabilidade, Divisão de Financiamento, durante o impedimento do titular VANDERLEI DE SOUZA, 723396/1, no período de 3.11.08 a 22.11.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1991 de 12.11.08, (processo 3.54.08.9).

DESIGNA VANDERLEI DE SOUZA, 723396/1, contador, para responder pela função gratificada de diretor da divisão financeira, Divisão de Financeira, durante o impedimento do titular EDISON GARCIA, 723402/1, no período de 3.11.08 a 22.11.08, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1990 de 12.11.08, (processo 3.54.08.9).

DESIGNA CARMEN REGINA SOUZADA ROSA, 706490/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de apoio às especificações, Serviço de Suprimentos, durante o impedimento da titular JANICE MAGALHAES DE OLIVEIRA, 449810/2, no período de 5.1.09 a 24.1.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2023 de 17.11.08, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de controle de estoques, Serviço de Suprimentos, durante o impedimento da titular CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861/2, no período de 5.1.09 a 3.2.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2022 de 17.11.08, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELO, 105330/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de assessoria de informações gerenciais, Serviço de Suprimentos, durante o impedimento do titular LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331/1, no período de 1.12.08 a 30.12.08, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2019 de 17.11.08, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Serviço de Suprimentos, durante o impedimento do titular JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 738922/3, no período de 3.11.08 a 1.12.08, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação tributária nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2018 de 17.11.08, (processo 3.2657.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NEUSA CASELANI PAULA, 675043, assistente administrativa, o adicional de periculosidade de grau máximo (30%), a contar de 23.10.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 508 de 17.11.08, (processo 4.2488.06.0).

CONCEDE LUIZ EDUARDO NUNES,

658940, adido, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.10.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 513 de 17.11.08, (processo 4.5321.08.5).

DESIGNA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 673940, carpinteiro, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14120001, 31603002, durante o impedimento do titular JORGE DA ROSA, 675298, operário, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 15.7.08 a 11.11.08, através da portaria 507 de 13.11.08, (memo 215/08 - USM)

DESIGNA, EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 675237, jardineiro, para responder pela função gratificada, de Responsável por Atividades da Equipe de serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento do titular LUCIO FRANCISCO DA SILVA, 111858, auxiliar de serviços gerais, por motivo de férias, no período de 8.12.08 a 6.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 514 de 18.11.08, (memo 316/08-ESG).

DESIGNA, ARITON DOMINI BRANDÃO, 228968, motorista, para responder pela função gratificada, de Encarregado de Serviço da Equipe de serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 675237, jardineiro, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 8.12.08 a 6.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 515 de 18.11.08, (memo 318/08-ESG).

DESIGNA, EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheira, para responder pela função gratificada de Coordenador da Coordenação de Obras da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31801003, durante o impedimento do titular WALTER GABRIEL DOS SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 20.10.08 a 14.11.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 516 de 18.11.08, (memo 125/08-SUPH).

DESIGNA DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, adida, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular ANDREA DA SILVA AMARO, 67933.4, técnica em contabilidade, em licença-médica no período de 13.11 a 12.12.08, através da portaria 517 de 18.11.08, (memo 157/08- Evar)

INCLUI LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, na portaria 434 de 6.10.08, que designou diversos servidores para fiscalizar execução de obras de infraestrutura para implantação de loteamento na estrada Edgar Pires de Castro, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, no período de 1.9 a 22.2.10, CC. 1/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 487 de 19.10.08, (mem. 187/08-COB) **Retificada**

PRORROGA de 12.10.08 a 8.2.09, a portaria nº 443 de 6.10.08, que incluiu PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, na portaria nº 330 de 24.7.08, que designou diversos servidores para fiscalizar a execução de projetos de engenharia - PRF, nas Vilas Maria da Conceição, Pereira Franco e Vicente Monteggia, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Enge-

nharia Ltda, CC. 08/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 506 de 13.11.08, (mem. 200/08-COB)

PRORROGA de 3.9.08 a 1.12.08, a portaria nº 290 de 26.6.08, que designou SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, MÁRCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de equipe, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto e ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, e para fiscalizarem execução de projetos de engenharia para diversos loteamentos – Vila Tio Zeca e Dona Teodora – Lote A, responsabilidade técnica da empresa Pavway Pavimentação, Construção e Projetos Ltda., Contrato 14/2007 – ELIC/CJURF, e **INCLUI** LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, neste período, (mem. 207/08), com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 481 de 24.10.08, (memo 190/08-COB). **Retificada com relação à inclusão de Luciane Maria Tabbal.**

dação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 481 de 24.10.08, (memo 190/08-COB). **Retificada com relação à inclusão de Luciane Maria Tabbal.**

PRORROGA de 26.10.08 a 23.4.09, a portaria 523 de 5.11.07, que designou MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, RAUL SALDANHA PILLA, 679073 para fiscalizar a obra de urbanização na Vila Esmeralda, Contrato nº 22/2006-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 486 de 29.10.08, (memo 186/08-CTS), retificada

PRORROGA a Portaria 260 de 27.05.08, que designou SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro,

MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de equipe, LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA AEZIVENCO, 249534, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, e a Portaria 183 de 14.03.08 que incluiu a engenheira, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561 para fiscalizar a execução de projetos e engenharia em diversos loteamentos PIEC – Lote B, Contrato 06/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Acquatool Consultoria S/S Ltda, no período de 17.8.08 a 14.11.08, (com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 494 de 11.11.08, (memo 191/08-COB).

PRORROGA portaria 473 de 20.10.08, que incluiu na Portaria 260 de 27.05.08, PAULO JOSÉ DE MORAES, 673630 engenheiro, para fiscalizar a execução de projetos e engenharia em diversos loteamentos PIEC – Lote B, Contrato 06/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Acquatool Consultoria S/S Ltda, no período de 17.8.08 a 14.11.08, com percepção da gratificação especial pelo exercício de ati-

vidades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 493 de 11.11.08, (memo 191/08-COB).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE autorização à servidora EVELINE RUY DIAS, 76416.7, assistente d, para ter exercício na Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal da Administração, no dia 18.11.08, no horário das 8h 30min às 12h, para atuar como educadora no Curso de Educação Ambiental, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 619, de 19.11.08. (Ofício DA/032-08)

RELOTA, a pedido, a servidora ROSELI MACHADO LOPEZ, 92014.1, Recepcionista/ Telefonista, cedida da Prefeitura Municipal de Torres, do Gabinete da Presidência para a Área de Apoio Técnico- Administrativo, a contar de 1º.12.08, com base no artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 621, de 21.11.08. (Processo 7.2153.08.4)

Depósitos

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 19.11.08
NE 2008/19346 SMA OF. 06/08
NOME: Eduardo Bandasz da Rocha R\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 19.11 a 12.12.08 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 12.12.08

Depósito do dia 21.11.08
NE 2008/19608 SMF OF. 1469/08
NOME: Cristiane Dias Pasqualon R\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 21.11 a 12.12.08 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 12.12.08

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.42218.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA LUCIA DE ARAÚJO SOUZA, 50148.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 15.5.05 a 31.12.07.

Processo 1.51342.07.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSANA FERRAZ WALTER, 13217.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 16.6 a 31.12.07.

Processo 1.58675.07.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PASQUALINO LAITANO, 6855.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.62552.07.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ORALINA DAVILA DA SILVA, 56641.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 9.3.04 a 31.12.07.

Processo 1.64096.07.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por BAETRIZ REGINA BOGEM DE ARRUDA, 12655.7, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.65866.07.01 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IZABEL LUCENA TAVARES, 8805.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 26.8 a 31.12.07.

Processo 1.66903.07.6 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a SINVAL FEIJO SOARES, 10389.8, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por falta de amparo legal.

Processo 1.66950.07.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por

MARIA ARLELIS ERMACOVITCH, 49157.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.67356.07.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUÍS OTÁVIO MENDES DA COSTA, 54458.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 3 a 31.12.07.

Processo 1.67484.07.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUSANA DOS SANTOS FARIAS, 57325.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 26.8 a 31.12.07.

Processo 1.3858.08.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUZETE TERESINHA MICHELIN, 39486.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 27.11 a 31.12.07.

Processo 1.4008.08.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LÍGIA KAUER, 58956.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 19.6 a 31.12.07.

Processo 1.5288.08.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARLENE PEREIRA NUNES, 32415.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.6494.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZÉLIA MOREIRA, 408898, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.8148.08.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GOMES, 18440.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 26.11 a 31.12.07.

Processo 1.8282.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLECI MEDEIROS CAVALHEIRO, auxiliar de enfermagem, 32334.5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.13159.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IVAN DA SILVA, 8284.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 12.3 a 31.12.07.

Processo 1.13443.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVIA DA SILVA CARVALHO, 6713.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 25.11 a 31.12.07.

Processo 1.14144.08.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GLECY TEREZINHA RAMA, professora, 53027.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.14450.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA LUCIA GUDAITES, nutricionista, 25950.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41

de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.14452.08.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 5889.3, do Gabinete de Programação Orçamentária, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.16349.08.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVIA BRENNER MORANDI, professora, 23532.8, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

Processo 1.17621.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IZAURA MARIA DA SILVA CARDOSO, auxiliar de enfermagem, 57582.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.18255.08.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA LUCIA CORREA DE MATOS, 8543.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 5.10 a 31.12.07.

Processo 1.18622.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA LUISA SOARES PIRES, 8634.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.20541.08.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MOACIR FERREIRA PAIM, calceteiro, 8387.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.20847.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSANGELA NUNES DUARTE, auxiliar de enfermagem, 49497.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 23.11 a 31.12.07.

Processo 1.21159.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por INES MARIA FRANCISCO DE ARAÚJO, assistente administrativa, 13556.5, da Procuradoria-Geral do Município, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 23.11 a 31.12.07.

Processo 1.22184.08.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SIRLEI SOARES DE SOUZA, professora, 26551.5, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.10.05 a 31.12.07.

Processo 1.22199.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEIVA AMARAL DE AMBRÓSIO, 19384.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 9.4 a 31.12.07.

Processo 1.22945.08.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ANTONIA MOREL OLIVEIRA, auxiliar de serviços gerais, 29853.3, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

Processo 1.27565.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por OLGAIDES LOPES IRIBARREM, 6400.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 3.11 a 31.12.07.

Processo 1.46624.08.2 - Defere a solicitação de redução de 4 horas-aula, apresentada por LUDWINA OLIVEIRA CHOTGES, 7180.0/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88, a contar de 1º.10.08.

Processo 1.48633.08.9 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a BARBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 53592.0/02, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.51747.08.1 - Indefere a solicitação apresentada por JUSSARA RODRIGUES VIDAL, 61584.8/01, municipalizada, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.51748.08.8 - Indefere a solicitação apresentada por LUIZ ALBERTO PAIM DE ALMEIDA, 60925.3/01, municipalizado, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.56038.08.9 - Indefere a solicitação apresentada por SERGIO ZATZ, 60766.9/01, municipalizado, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.58684.08.5 - Indefere a solicitação apresentada por RICARDO MOMBACH, 61671.3/01, municipalizado, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.58685.08.1 - Indefere a solicitação apresentada por LUCIANO HASS, 31319.4/02, municipalizado, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.58686.08.8 - Indefere a solicitação apresentada por ARI CARLOS FLECK, 60289.1/01, municipalizado, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.59831.08.1 - Indefere a solicitação apresentada por ANA MARGARIDA CANCELA CATANNI, 59548.5/01, municipalizada, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.61728.08.0 - Indefere, em 21.11.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por EDI TERESINHA BITTENCOURT MOCINHO, 26171.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.62211.08.0 - Indefere, em 21.11.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por ZAIR GOULARTE MACIEL, 26143.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.62355.08.2 - Indefere, em 21.11.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por HELENA SANTOS DOS SANTOS, 20526.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.55415.08.3 - Defere, em 21.11.08, em relação a ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Assembleia Legislativa: de 15.2.01 a 9.9.01.

Total averbado: 207 dias = 0 anos 6 meses 27 dias.

Processo 1.61739.08.1 - Concede, em 21.11.08, a SANDRA GOMES CORREIA, 17906.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.10.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61925.08.0 - Defere, em 21.11.08, em relação MARIA INÊS FERREIRA MACHADO, 897362, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 5780 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 27.05.1992 a 23.03.2008.

Processo 1.61954.08.0 - Defere, em 21.11.08, em relação a LUCIANO COELHO DIAS, 141802, agente fiscal da receita municipal da SMF/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 836 dias.

RGPS:

Agropecuária Butia Ltda: 15.06.1994 a 30.12.1994;

Fundação Estadual de Proteção Ambiental: 09.04.1997 a 08.01.1999.

Processo 1.62101.08.0 - Defere, em 21.11.08, em relação a DIONISIA RIBEIRO ACOSTA, 111550, auxiliar de serviços gerais da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 854 dias.

RGPS:

Restaurante Sukata Ltda: 17.01.1977 a 05.09.1978;

Edifício Nova York: 17.11.1982 a 01.03.1983;

Nilce Teresinha de Amorim Cruz: 01.06.1981 a 31.07.1981 e 01.10.1981 a 31.12.1981.

Processo 3.5388.08.2 - Defere, em 21.11.08, em relação a ROBERTO SANTO LIMA DE SENA, 736974, instalador hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 404 dias.

RGPS:

Boiva Comércio e Administração de Imóveis Ltda-01/11/1976 a 31/03/1977;

Teobaldo Eufrásio da Rosa-11/10/1973 a 18/03/1974;

Garage Rex-20/07/1976 a 20/10/1976.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.5567.08.4 - concede em 12.11.08, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
675596	DANIEL DE AGUIAR PIVETTA	LICENCA PREMIO	90	09/10/2003 a 09/10/2008
166136	GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS	LICENCA PREMIO	90	10/10/2003 a 09/10/2008
170310	SERGIO FERNANDO F.PRESTES	LICENCA PREMIO	90	28/10/2003 a 27/10/2008

Processo 4.5568.08.0 - Concede em 12.11.08, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
679334	ANDREA DA SILVA AMARO	AVANCO	2	8/10/2008
678986	FRANCESCO COLOMBO	AVANCO	12	31/10/2008
673599	JOSE LUIZ ATHAYDE BELTRAO	AVANCO	11	19/10/2008
675742	MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI	AVANCO	8	31/10/2008
674830	NAURO CABRAL FAGUNDES	AVANCO	8	2/10/2008
673836	NELSON GONCALVES MACEDO	AVANCO	11	26/10/2008
169101	PEDRO LUIS NUNES JOSE	AVANCO	10	29/10/2008
678287	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	AVANCO	4	28/10/2008
254992	SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO	AVANCO	6	23/10/2008
562686	SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA	AVANCO	2	8/10/2008

674336	SONIA MARIA DA SILVA	AVANCO	9	15/10/2008
240180	TEREZINHA DE MENEZES LOPES	AVANCO	7	1/10/2008

Processo 4.5566.08.8 - Concede em 12.11.08, adicional de 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
675717	JOSE CARLOS SOARES	ADICIONAL	25	31/10/2008
111858	LUCIO FRANCISCO DA SILVA	ADICIONAL	25	24/10/2008
673824	SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI	ADICIONAL	25	2/10/2008

Processo 4.1583.07.7 – Retroage em relação a servidora ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativo, a data do 6º avanço para 09.01.01, em face de averbação do tempo de serviço prestado a SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados-RETIFICADO.

Processo 4.1583.07.7 – Retroage em relação a servidora ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativo, a data do 7º avanço para 09.01.03, em face de averbação do tempo de serviço prestado a SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados-

RETIFICADO.

Processo 4.1583.07.7 – Retroage em relação a servidora ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativo, a data do 8º avanço para 15.09.05, em face de averbação do tempo de serviço prestado a SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados-RETIFICADO.

Processo 4.1583.07.7 – Concede em relação a servidora ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativo, o 9º avanço a contar de 15.09.2008.

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.51309.04.1 – Acolhe integralmente, em 1º.7.08, as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito exaradas neste processo e decide pela aplicação de pena disciplinar de demissão a JADER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, 42176.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 1º.7.08, com base no “caput” do artigo 207 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

PRECEDENTE LEGISLATIVO 1, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008

XIV LEGISLATURA 4ª Sessão Legislativa Ordinária

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do art. 15, inc. I, al. f, do Regimento deste Legislativo,

considerando o Requerimento, assinado pelo Ver. Sebastião Melo, mediante o Processo nº 5820, de 8 de outubro de 2008;

considerando as reiteradas decisões prolatadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul acerca da inconstitucionalidade das denominadas leis autorizativas, por se tratar de violação da ordem constitucional, e que, segundo o entendimento pretoriano, fere o princípio basilar da harmonia e separação entre os poderes;

considerando que a Câmara de Deputados se posicionou a esse respeito por meio de sua Comissão de Constituição e Justiça, mediante a Súmula nº 01/1994:

PROJETOS AUTORIZATIVOS - Entendimento: a) Projeto de lei, de autoria de Deputado ou Senador, que autoriza o Poder Executivo a tomar determinada providência, que é de sua competência exclusiva, é inconstitucional. b) Projeto de lei, de autoria de Deputado ou Senador, que dispõe sobre a criação de estabelecimento de ensino é inconstitucional. - Fundamento: § 1º do art. 61 da Constituição Federal e § 1º e inciso II do art. 164 do Regimento Interno.

considerando que alguns projetos de lei meramente autorizativos, após serem aprovados, posteriormente vetados pelo Senhor Prefeito Municipal, terem seu Veto rejeitado e, conseqüentemente, promulgados pelo Presidente desta Casa, foram objeto de representações junto ao Poder Judiciário, o qual se manifestou pela inconstitucionalidade das matérias;

considerando que os projetos meramente autorizativos ora em tramitação neste Legislativo causam empachamento da Ordem do Dia, prejudicando sobremaneira o andamento ordinário dos trabalhos legislativos;

considerando que os projetos autorizativos de origem legislativa constituem proposições legislativas impróprias, eivadas de manifesta inconstitucionalidade; e

considerando o disposto no art. 195, VII, do Regimento Interno, fixa,

PRECEDENTE LEGISLATIVO 1

I – Serão arquivados de plano, dando-se ciência ao autor, os projetos legislativos impróprios, assim compreendidas as proposições de iniciativa do Poder Legislativo que veiculem comando meramente autorizativo, expresso por quaisquer termos que retirem da norma seu caráter imperativo, tais como “autoriza”, “faculta”, “permite”, “possibilita” e outros, ressalvadas as matérias autorizativas próprias, de competência da Câmara Municipal e previstas no Regimento e na Lei Orgânica do Município.

II – O disposto no item I aplica-se aos projetos legislativos impróprios, de comando autorizativo, que autorizam obrigações de fazer ou não fazer aos Poderes Executivos do Município, Estado ou União e a entidades privadas.

III – Serão arquivados os projetos autorizativos em tramitação, ainda que já incluídos na Ordem do Dia.

IV – Serão declaradas prejudicadas as emendas e substitutivos que incorporem caráter autorizativo a proposições que detenham comando imperativo e que estejam em regular tramitação.

V – Serão devolvidos ao autor, para fins de ajustes e correções, sob pena de arquivamento, caso não sejam ajustados ou corrigidos, os projetos legislativos próprios que, embora tenham seu comando ou dispositivo principal dotado de imperatividade, também contenham outro comando ou dispositivo que veicule mera autorização.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

CLAUDIO SEBENELO, 1º Vice-Presidente; **CARLOS TODESCHINI**, 2º Vice-Presidente; **ERVINO BESSON**, 1º Secretário; **MARISTELA MENEGHETTI**, 2ª Secretária; **ALDACIR OLIBONI**, 3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 155
PROCESSO SELETIVO 5/08 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO
BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública:

1. A retificação do Edital 148, Anexo I, que trata do resultado do Curso de Formação – Etapa 2, quanto ao candidato RENATO FRANCISCO FINGER STOLTEMBERG, que passa a constar com a redação “aprovado” e não como constou;
2. A retificação do Edital 148, Anexo II, que trata da convocação de candidatos para assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, quanto ao nome do candidato ROGÉRIO MACHADO LOPES, que passa a figurar junto à listagem de convocados;

3. A convocação dos candidatos RENATO FRANCISCO FINGER STOLTEMBERG e ROGÉRIO MACHADO LOPES que deverão comparecer junto à Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, conforme distribuição contida no Anexo III, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 17, de 10.05.2007, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;
CPF;
PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGT/GAB 2/08

Dispõe sobre a criação e estrutura do Relatório de Atividades Fiscais – RAF e sobre os procedimentos relativos à revisão fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

O GESTOR DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - CGT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e qualificar os procedimentos relacionados com a revisão fiscal e lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS,

DETERMINA:

Art. 1º Fica criado o Relatório de Atividades Fiscais – RAF, no âmbito do Corpo Técnico de Fiscalização do ISS – TIS, destinado a registrar todas as fases do procedimento de revisão fiscal.

Art. 2º As revisões fiscais do ISS serão efetuadas pelos Agentes Fiscais do TIS com atendimento das normas legais e infralegais aplicáveis e resultarão na elaboração do RAF.

§ 1º Sempre que, da revisão fiscal efetuada, resultar lançamento de imposto, o RAF será incorporado à peça de lançamento, como apêndice desta.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o RAF e a documentação que lhe dá suporte deverá ter prévia revisão do Auxiliar Técnico do TIS antes do sujeito passivo ser notificado do lançamento, dispondo o revisor do prazo máximo de 3 (três) dias úteis para tanto.

Art. 3º Observadas as peculiaridades de cada caso, o RAF será elaborado com base no modelo e especificações constantes nos Apêndices A e B desta Instrução.

Art. 4º Compete ao Auxiliar Técnico do TIS indicar o diretório no qual os arquivos eletrônicos contendo o RAF e os demais apêndices da peça fiscal devem ser armazenados.

Art. 5º Na hipótese de confecção de nova peça fiscal, decorrente de alteração proveniente de decisão do TART, da UNC ou de revisão de ofício, também deverão ser observadas as normas estabelecidas por esta Instrução Normativa.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.
Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula de Gestão Tributária.

APÊNDICE “A” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CGT/GAB 2/08**RELATÓRIO DE ATIVIDADES FISCAIS (RAF)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)**

Inscrição municipal nº: XX.XXX-X-X

CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Nome empresarial: Xyz Ltda.

Endereço: Logradouro, nº, bairro, cidade, estado..

Agente Fiscal da Receita Municipal: Xyzxyzxyz Xyzxyzxyz

Data: dd/mm/aaaa

RELATÓRIO DE ATIVIDADES FISCAIS (RAF)**1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES****1.1 Identificação do sujeito passivo**

CNPJ, inscrição municipal, nome empresarial, tipo societário, endereço, quadro societário, situação como contribuinte ou responsável, optante pelo Simples Nacional.

1.2 Designação

1.2.1 Número do expediente de designação

1.2.2 Autoridade designante

1.2.3 Data da designação

1.3 Início da ação fiscal

1.3.1 Intimações e reintimações notificadas

1.3.2 Meio de notificação (pessoal, carta, edital)

1.3.3 Data da notificação

1.3.4 Identificação da pessoa que recebeu as notificações

1.3.5 Documentos solicitados

1.3.6 Documentos apresentados

1.3.7 Documentos analisados

1.4 Período fiscalizado**1.5 Pagamentos anteriores**

Recolhimento espontâneo ou substituição tributária.

1.6 Lançamentos anteriores

AI, AIL, AL, CD: situação atual dos lançamentos anteriores (pagamento, reclamação, recurso, execução fiscal, etc)

1.7 Processos administrativos e judiciais existentes.**2 DESENVOLVIMENTO DA AUDITORIA FISCAL****2.1 Intimações complementares****2.2 Caracterização das operações do sujeito passivo**

2.2.1 Distribuição espacial das unidades de negócios (UN)

2.2.2 Forma de apuração do resultado das UN

2.2.3 Composição operacional de cada UN:

Nº de sócios que trabalham, nº de empregados, terceiros contratados

2.2.4 Principais clientes

2.2.5 Principais prestadores de serviços

2.2.6 Forma de desenvolvimento de suas atividades

2.3 Outros fatos relevantes**3 RESULTADO DA AUDITORIA FISCAL****3.1 Obrigação principal**

3.1.1 Inexistência de fatos geradores ou de receitas a tributar

3.1.2 Homologação de recolhimentos e de Confissão de Dívida

3.1.3 Apuração de valores pagos a maior

3.1.4 Lavratura de AIL ou AL

3.1.4.1 Normas legais aplicáveis

3.1.4.2 Fatos geradores (serviços prestados) e enquadramento legal

3.1.4.3 Aspectos espaciais e temporais dos fatores geradores

3.1.4.4 Base de cálculo:

3.1.4.4.1 Forma de apuração

Receitas, deduções, arbitramento, estimativa, valores recolhidos, diferenças a recolher, valores a devolver.

3.1.4.4.2 Fontes de dados

Documentos do próprio sujeito passivo ou de terceiros, circularizações efetuadas.

3.1.4.4.3 Arbitramento

No caso de arbitramento deve constar: motivo de descon sideração dos documentos do contribuinte e critérios técnicos utilizados para determinação da base de cálculo.

3.1.4.5 Alíquotas aplicáveis e enquadramento legal

3.1.4.6 Jurisprudência judicial e administrativa (STF, STJ, TJ, TART)

3.1.4.7 Aspectos doutrinários relevantes

3.1.4.8 Aspectos probatórios pertinentes

Cópias de documentos, fotos, declarações de terceiros ou do próprio sujeito passivo, etc.

3.2 Obrigações acessórias

3.2.1 Infrações cometidas e enquadramento legal

3.2.2 Penalidades aplicadas e enquadramento legal

3.2.3 Auto de Infração lavrado e notificado.

4 CONCLUSÕES**4.1 Índícios de crimes cometidos****4.2 Representação ao Ministério Público****4.3 Alterações cadastrais necessárias**

Atividade principal, domicílio tributário, quadro societário, nome empresarial, tipo societário, telefone, etc.

5 APÊNDICES E ANEXOS**APÊNDICE “B” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CGT/GAB 2/08****REGRAS PARA A NORMALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES FISCAIS (RAF)****1 PAPEL**

Deverá ser utilizada folha branca, formato A4.

2 MARGENS

As folhas devem apresentar as seguintes margens:

– superior e esquerda: 3 cm

– inferior e direita: 2 cm

3 FONTE

Deverá ser utilizada a fonte Arial, tamanho 12.

Para citações com mais de três linhas e títulos de figuras, tabelas ou quadros deve-se utilizar o tamanho 10.

4 ESPACEJAMENTO

O espaçamento do texto deve obedecer ao seguinte:

– deve ser digitado com espaço 1,5;

– alinhamento do texto: justificado;

– recuo de primeira linha do parágrafo: 1,25 cm

Para citações com mais de três linhas deve-se observar o seguinte:

– recuo de parágrafo para citação direta (ou longa): 4 cm;

– espaçamento simples;

– texto justificado;

– sem parágrafo;

– sem aspas.

Os títulos de figuras, tabelas ou quadros deve ser digitado em espaço simples.

5 NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS

Todas as páginas, a partir da capa, devem ser contadas sequencialmente, porém a numeração deve ser impressa, a partir da segunda folha.

A numeração deverá ser impressa de maneira contínua, com algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 1,25 cm da borda superior da página.

Os apêndices e anexos devem ter suas folhas numeradas de maneira contínua e sua paginação deve dar seguimento à do texto principal.

6 TÍTULOS DE CAPÍTULOS E DE SEÇÕES

Os títulos de capítulos e seções devem ser:

- indicados por números arábicos;
- separados do texto que o antecede ou sucede por uma linha em branco;
- os títulos de capítulos devem ser digitados em letras maiúsculas;
- os títulos de seções devem ser digitados com a primeira letra maiúscula e as demais minúsculas.

7 SIGLAS

As siglas são formadas pela combinação das letras iniciais de uma seqüência de palavras que forma uma expressão. Às vezes pode ser utilizada a interpolação de uma vogal para adequação fonológica.

Quando aparecer pela primeira vez no texto, a forma completa precede a sigla, colocada entre parênteses. Ex.: Agente Fiscal da Receita Municipal (AFRM).

As abreviaturas, que significam a utilização de um segmento do vocábulo interrompido por um ponto, devem ser evitadas no texto.

8 ILUSTRAÇÕES

As ilustrações compreendem imagens visuais (desenhos, esquemas, fluxogramas, gráficos, fotografias, mapas, quadros, plantas, organogramas e outros) que servem para complementar o texto.

Qualquer que seja seu tipo, a identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto (em algarismos arábicos) e do respectivo título ou legenda explicativa.

Devem ser incluídas próximo ao trecho a que se refere.

9 TABELAS

A identificação da tabela deve constar na parte superior da mesma, com o seu título precedido da expressão "TABELA" e do seu número de ordem em algarismos arábicos.

Será obrigatória a indicação da fonte quando a tabela não for elaborada pela autoridade administrativa que constituiu o lançamento. A fonte originária dos dados deve ser disposta imediatamente após o final da tabela, em fonte tamanho 10.

As tabelas devem ser utilizadas para apresentar dados numéricos tratados estatisticamente.

Quando for necessária a explicação adicional de algum dado, o mesmo deverá ser salientado por número arábico sobrescrito, devendo a nota referente aparecer após a conclusão da tabela ou após a fonte dos dados.

A estrutura da tabela deverá ser delimitada com retas verticais, com exceção dos extremos da tabela. Traços horizontais paralelos devem delimitar sua parte superior e inferior.

Quando a tabela ocupar mais de uma página, a parte inferior da página anterior não será delimitada por retas horizontais. Neste caso, o cabeçalho e o título serão repetidos na página seguinte.

Cada página deve ter uma das seguintes indicações:

- contínua (na primeira),
- conclusão (na última) e
- continuação (nas demais).

10 ALÍNEAS

As alíneas serão utilizadas para indicar itens que merecem destaque, mas que não são considerados seções do texto, com a seguinte apresentação:

- a) o texto imediatamente anterior às alíneas deve terminar em dois pontos;
- b) o conteúdo da alínea deve começar por letra minúscula e terminar em ponto-e-vírgula, exceto se for a última alínea, quando então será encerrada por um ponto final;
- c) as alíneas são ordenadas por letras minúsculas seguidas de parênteses;
- d) as letras indicativas das alíneas são reentradas em relação à margem esquerda.

11 CITAÇÕES

Citação é a menção de uma informação extraída de outra fonte. As citações dividem-se em diretas e indiretas. A citação será direta quando é feita uma transcrição *ipsis litteris* de parte da obra do autor consultado. Será indireta quando o texto elaborado é baseado na obra do autor de referência, o qual deve ser identificado antes ou após a citação.

Devem ser indicadas as supressões, interpolações, comentários, ênfase ou destaques, do seguinte modo:

- a) supressões: [...]
- b) interpolações, acréscimos ou comentários: []
- c) ênfase ou destaque: **negrito**.

Quando se tratar de dados obtidos por informação verbal (palestras, debates, comunicações etc.), indicar, entre parênteses, a expressão informação verbal, mencionando-se os dados disponíveis, em nota de rodapé.

As citações diretas, no texto, até três linhas, devem estar contidas entre aspas duplas. As aspas simples devem ser utilizadas para indicar citação no interior da citação.

Exemplo: "os contratos de manutenção constituem indubitavelmente obrigações de fazer, com a expectativa de que apresentem os resultados oferecidos pelos avanços atuais da tecnologia" (DE LUCCA, 2003, p. 147).

Quando apresentarem mais de três linhas, devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com fonte tamanho 10 e sem aspas.

Exemplo:

O programa de computador não é vendido Sua exploração econômica é através de "contratos de licença ou de cessão." (Lei nº 7646/87, artigo 27). O imposto a ser cobrado é apenas o ISS que tem como fato gerador "a prestação por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviço constante da lista anexa" (artigo 8º, caput do Decreto-lei nº 406/68). O serviço de programação pode ser incluído nos itens 22 e 24 e está sujeito apenas ao ISS (artigo 8º, parágrafo 1º do Decreto-lei nº 406/68). Assim, não resta a menor dúvida de que a exploração econômica de programas de computador, mediante contratos de licença ou de cessão, está sujeita apenas ao ISS. Sobre ela não incide Imposto de Circulação de Mercadorias (BRASIL, 1994).

Para enfatizar trechos da citação, deve-se destacá-los indicando esta alteração com a expressão "grifo nosso" entre parênteses, após a chamada da citação, ou "grifo do autor", caso o destaque já faça parte da obra consultada.

Exemplos: "[...] para que não tenha lugar a **produção de degenerados**, quer físicos quer moraes, misérias, verdadeiras ameaças à sociedade." (SOUTO, 1916, p. 46, grifo nosso).

"[...] b) desejo de criar uma literatura **independente, diversa**, de vez que, aparecendo o classicismo como manifestação de passado colonial [...]" (CANDIDO, 1993, v. 2, p. 12, grifo do autor).

Quando a citação incluir texto traduzido pelo autor, deve-se incluir, após a chamada da citação, a expressão tradução nossa, entre parênteses.

Exemplo: "Ao fazê-lo pode estar envolto em culpa, perversão, ódio de si mesmo [...] pode julgar-se pecador e identificar-se com seu pecado." (RAHNER, 1962, v. 4, p. 463, tradução nossa).

Quando houver coincidência de sobrenomes de autores, acrescentam-se as iniciais de seus prenomes; se mesmo assim existir coincidência, colocam-se os prenomes por extenso.

Exemplos: (BARBOSA, C., 1958) (BARBOSA, Cássio, 1965)
(BARBOSA, O., 1959) (BARBOSA, Celso, 1965)

As citações de diversos documentos de um mesmo autor, publicados num mesmo ano, são distinguidas pelo acréscimo de letras minúsculas, em ordem alfabética, após a data e sem espaçamento, conforme a lista de referências.

Exemplos: De acordo com Reeside (1927a)
(REESIDE, 1927b)

As citações indiretas de diversos documentos da mesma autoria, publicados em anos diferentes e mencionados simultaneamente, têm as suas datas separadas por vírgula.

Exemplos: (DREYFUSS, 1989, 1991, 1995)
(CRUZ; CORREA; COSTA, 1998, 1999, 2000)

As citações indiretas de diversos documentos de vários autores, mencionados simultaneamente, devem ser separadas por ponto-e-vírgula, em ordem alfabética.

Exemplos: Ela polariza e encaminha, sob a forma de "demanda coletiva", as necessidades de todos (FONSECA, 1997; PAIVA, 1997; SILVA, 1997).

Diversos autores salientam a importância do "acontecimento desencadeador" no início de um processo de aprendizagem (CROSS, 1984; KNOX, 1986; MEZIRROW, 1991).

12 REFERÊNCIAS

As referências constituem-se em um "conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual" (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2002, p. 2).

Os elementos a serem incluídos em referências são os estabelecidos conforme a NBR 6023/2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

13 APÊNDICES E ANEXOS

O apêndice consiste em um texto ou documento elaborado pela autoridade administrativa que redige o RAF, com o intuito de complementar sua argumentação, sem prejuízo do trabalho. Devem ser identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos.

Os Apêndices devem ser enumerados, identificados e referenciados no texto.

Exemplo: Apêndice A – Relação de estabelecimentos do sujeito passivo.

Anexo é um elemento opcional, não elaborado pelo autor, que documenta, esclarece, prova ou confirma as idéias expressas no texto.

Os anexos são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos, devem ser enumerados, identificados e referenciados no texto.

Exemplo: Anexo A – Contrato social da empresa XYZ

Caso já tenham sido utilizadas todas as letras do alfabeto, a enumeração reiniciará duplicando-se as letras, tanto para os apêndices quanto para os anexos.

Exemplo: Anexo AA – Relação de empregados do estabelecimento ABC.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JORGE HENRIQUE MACEDO AZEVEDO – ME, CNPJ 08.279.802/0001-94 e Inscrição Municipal 50737821, comunica o extravio do Livro Registro Especial de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - do ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008036632 em 28.11.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

JORGE HENRIQUE MACEDO AZEVEDO – ME

EDITAIS**LICITAÇÃO
FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 630/08
PROCESSO 001.051692.08.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO da única proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

**EXTRATO DE
REALINHAMENTO
DE PREÇOS**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços, para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática Concorrência 4/07, concedido, através do processo 001.001.059060.08.5, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 18 de novembro de 2008, a contar desta data.

VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES
CNPJ: 04.281.486/0001-34

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO	NOVO PREÇO
11	1008028	Cartucho com tinta para impressora HP S600, preto, 51629A	R\$ 20,63	R\$ 24,02
12	1008036	Cartucho com tinta para impressora HP S600, colorido, 51649A	R\$ 20,63	R\$ 20,77
63	1027622	Cartucho com tinta para impressora HP S600,preto,6614A	R\$ 20,63	R\$ 24,16

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 111/08
PROCESSO 001.055559.08.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação para serviços de reforma da Viatura Prefixo BM 210, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Volkswagen, modelo 16200 – GP/CODEC/FUMREBOM.

VENCEDORA: CARBE – VIATURAS E TECNOLOGIAS PARA COMBATE A SINISTROS LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.600,00.

**LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO 110/08
PROCESSO 001.050781.08.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação.
Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 651/08 – PROCESSO 001.051713.08.0, aquisição de material para obra e madeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 683/08 – PROCESSO 001.058544.08.9, aquisição de ferragem, ferramenta manual e elétrica.

PREGÃO ELETRÔNICO 687/08 – PROCESSO 001.058548.08.4, aquisição de papelaria, utensílios, máq.e matl.escrit.

A abertura das propostas será às 9h do dia 12 de dezembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇO 98/08****AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO 001.041865.08.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a intenção de revogação do Pregão em epígrafe, tipo Pregão Eletrônico, tipo "Maior Percentual de Desconto", para seleção de Registro de preços para fornecimento de passagens aéreas no âmbito de toda Administração Direta e Indireta do Município, para alterações das especificações técnicas do Edital.

Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 564/08
PROCESSO 001.049290.08.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DL & MARTINS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ITENS: 5, 7, 9, 10, 13, 18, 21, 22, 23, 24

ITAPEVA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. ITENS: 1, 2, 12, 16, 17, 20

ITENS DESERTOS: 15, 19

ITENS FRACASSADOS: 3, 4, 6, 8, 11, 14
Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 622/08
PROCESSO 001.051684.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DRÁGER SAFETY DO BRASIL EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. ITEM: 5

ITENS DESERTOS: 1, 4, 6

ITENS FRACASSADOS: 2, 3, 7, 8

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 634/08
PROCESSO 001.051696.08.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 1.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 678/08
PROCESSO 001.058539.08.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico - Registro de Preços acima.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. ITEM: 24.

IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. ITENS: 10, 11, 13, 15.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30.

ITENS FRACASSADOS: 7, 9, 20, 21.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Omega Lavanderia e Toalheiro Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de dois postos de trabalhos, para operador de gerador de vapor (operador de caldeira) para atender o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

VALOR: R\$ 114.000,00

PRAZO: 12 meses, a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2602.339039 da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 78/08.

PROCESSO: 001.041888.08.1.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2008.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONVENENTE: Instituto porto Alegre da igreja Metodista.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Concessão por parte do IPA de 100% de desconto no curso de licenciamento em música a nove servidores – ingressantes no curso de vestibular de 2008/01, integrantes da Banda Municipal, aos demais componentes da mesma será concedido desconto de 10%, e mais 10% de desconto àqueles que efetuarem o pagamento das mensalidades no primeiro dia útil do mês, inclusive a matrícula, no curso licenciatura em música no IPA.

PRAZO: 60 meses, a contar da data de assinatura.

PROCESSO: 001.021679.08.8.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38583 por 60 dias, a contar de 2 de janeiro de 2009, tendo em vista execução de serviços extras no valor de R\$ 58.531,08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051 do exercício de 2008.

PROCESSO: 002.081006.08.0.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**EXTRATO DE TERMO DE
COMPROMISSO**

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

MULTIPLAN – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

OBJETO: Estabelecer os compromissos recíprocos relativos a implantação do empreendimento "Barra Shopping Sul", localizado na Av. Diário de Notícias, 500, especificamente quanto à expedição de Carta de Habitação, tendo em vista a necessidade de organizar os requisitos previstos à instalação do empreendimento.

PROCESSO: 002.288566.00.2.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Fundação Ulbra – FULBRA.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato 38580 a contar de 1º de novembro de 2008 até 29 de novembro de 2008.
PROCESSO 001.016946.08.1.
 Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

DISPENSA

PROCESSO 001.045118.08.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Segtech e Soluções Tecnológicas Ltda. CGC 08.201.456/0001-21
OBJETO: Instalação de câmeras de segurança nos corredores

do 12º e 13º andar da Procuradoria-Geral do Município.
VALOR: R\$ 7.900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039999900-1219.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98.
 Porto Alegre, 20 de novembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município



PREGÃO ELETRÔNICO 178/08 RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PROCESSO 003.080401.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais e reagentes para laboratório.
LOTES 2 e 3 – WHATYS PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
LOTE 4 - IMPORTADORA E EXPORT. DE MEDIDORES POLIMATE LTDA
LOTES 5 e 6 – QUIMILABOR COM. DE PRODUTOS QUIM. DIAGN. LTDA
LOTE 1 - REVOGAÇÃO SUGERIDA
 A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.005721.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS na público, de acordo com o processo 003.0005721.08.3, a contratação de serviços de conserto de duas motobombas submersíveis da marca ABS, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 2.781,64 pela empresa BVTO DO BRASIL LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008

DISPENSA PROCESSO 003.080496.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080496.08.3, a aquisição de válvulas borboletas PVC da marca GEMU, no valor total de R\$ 50.338,94, através da empresa GEMU INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS E METALÚRGICOS LTDA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
 Superintendente de Operações.

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificadas as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão

de Penalidades. Informação da penalidade em questão encontra-se à disposição, junto a Comissão de Penalidades, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhoades, 222, ou pelo fone 3289.9645.

NOME OU RAZÃO SOCIAL	Empenho	CNPJ/CPF	Nota Fiscal	Valor Parcela	%	Valor
SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA	2008/41921-003	28.672.087/0001-62	5078	1.657,15	2,10	34,80
	2008/42249-001		3393	643,86	2,10	13,52
	2008/42250-001		5081	7.348,57	2,10	154,32
	2008/42251-001		3394	791,37	2,10	16,61
SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	2008/41411-001	00.935.689/0001-46	82825	1.071,00	13,20	141,37
VENUS PRODUTOS ÓTICOS LTDA	2008/42644-001	88.322.078/0001-73	22781	82,00	1,80	1,47
VIDEIRA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA - ME	2008/42212-001	04.953.807/0001-08	1248	16.588,00	10,50	1.741,74

Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE PENALIDADES

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 161/08 PROCESSO 003.080343.08.2

OBJETO: Tanques em fibra de vidro.
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 161/08, por necessidade de alteração do edital.
 Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA.
OBJETO: Contratação de serviço de ambulância para remoção de paciente.
VALOR: Valor de R\$ 2.390,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: A vigência desta contratação é de 21 de novembro até 1º de dezembro de 2008.
PROCESSO 001.053610.08.3
 Porto Alegre, 21 de novembro de 2008.

DÓRIS HELENA DE SOUZA,
 Secretária Municipal de Educação em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: MARITIMA SEGUROS S.A
OBJETO: Prestar serviço de seguro a veículo.
VALOR: R\$ 7.312,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2566-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: a vigência desta contratação é de 23 de novembro de 2008.
PROCESSO 001.053528.08.5
 Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

DÓRIS HELENA DE SOUZA,
 Secretária Municipal de Educação em Exercício.

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Flávia Obino Corrêa Werle
OBJETO: Para proferir palestra no Seminário 10 anos do Siste-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ma Municipal de Educação.
VALOR: R\$ R\$ 400,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2566-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 04 de dezembro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.061596.08.6
CONTRATADO: Nayra Elian Abreu Vasconcellos
OBJETO: Para proferir palestras de formação sobre letramento.
VALOR: R\$ R\$ 1.200,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2566-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 1º de dezembro a 8 de dezembro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.061606.08.1
 Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

CONTRATADO: Maura Sobrosa Ramos
OBJETO: Realizar oficinas no Curso de Formação em História Afro-Brasileira e Africana.
VALOR: R\$ R\$ 1.860,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 05 de dezembro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.058943.08.0
 Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

CONTRATADA: M. WEBBER TURISMO LTDA.
OBJETO: Realizar passeios e atividades pedagógicas em Educação Ambiental para professores da RME.
VALOR: R\$ Valor de R\$ 750,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.
PRAZOS: a vigência desta contratação é de 13 de Dezembro de 2008.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.058919.08.2

CONTRATADA: AUGUSTO CÉSAR MACHADO DOS SANTOS
OBJETO: Ministrando oficina no projeto da Semana Negra - "Cada Escola uma História"
VALOR: R\$ 2.000,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 1º a 15 de dezembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.
 Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

CONTRATADO: AUGUSTO CÉSAR MACHADO DOS SANTOS
OBJETO: Palestrar para alunos e professores da RME no evento "Semana da Consciência Negra- Cada Escola uma História".
VALOR: R\$ 250,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339036.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 1º a 15 de dezembro de 2008.
PROCESSO 001.061623.08.3
 Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

CONTRATADA: PAULO ALBERT RESSADORI
OBJETO: Proferir palestra no Projeto Semana da Consciência Negra- "Cada Escola uma História"
VALOR: R\$ 250,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 1º a 15 de dezembro de 2008.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.
 Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

CONTRATADO: Marcos Vinícius da Silva Goulart
OBJETO: Para ministrar oficinas de percussão para alunos do EJA da RME.
VALOR: R\$ R\$ 300,00 Valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 01 de dezembro a 15 de dezembro de 2008 .
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.061625.08.6
 Porto Alegre, 20 de novembro de 2008.

CONTRATADO: AUGUSTO CEZAR MACHADO DOS SANTOS
OBJETO: Ministrando oficina de percussão para alunos da EJA e RME.
VALOR: R\$ 300,00 valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é dia 1º a 15 de dezembro de 2008.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.061612.08.1
 Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

DÓRIS HELENA DE SOUZA,
 Secretária Municipal de Educação em exercício.



CONCORRÊNCIA 12/08

PROCESSO 004.003652.07.6
ATA 65/08 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 ÀS 10H

OBJETO: Contratação de obras de pavimentação e rede pluvial no loteamento Cristiano Kraemer, 1050;

A Comissão, nomeada pela portaria 231/2008 do Departamento Municipal de Habitação, registra que o Edital, foi publicado, no Diário Oficial de Porto Alegre e no Correio do Povo em 27 de outubro de 2008. O edital foi adquirido por 9 empresas. Compareceram, com Documentação e Propostas as empresas: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, representada por Rogério da Silva Motolla, CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO, representada por Dionata Juliani de Almeida, CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEMS LTDA, representada por Jairo Lempek Souza, SAMARQ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, representada por Laura de Campos e CONSTRUTORA SINTRA LTDA, representada por Mário Luis Vasconcellos Flores. Abertos os Envelopes de Documentação, decide a Comissão declarar Inabilitada a empresa COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA por não ter apresentado a Certidão Negativa do INSS. Declara habilitados os demais licitantes. Os licitantes foram cientificados destas decisões e intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

recursos. Os licitantes, por unanimidade renunciaram ao prazo legal. O envelope da empresa inabilitada, COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA foi devolvido a seu representante. Abertos os envelopes de Proposta, esta são: CONSTRUTORA SINTRA LTDA – R\$ 814.013,76, CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEMS LTDA – R\$ 915.918,16, CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO – R\$ 849.281,35, SAMARQ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA – R\$ 719.544,94. A comissão publicará no Diário Oficial de Porto Alegre o resultado desta licitação, para os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente, **PAULO ROBERTO VON MENGDEN**, **SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI**
COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA - **ROGERIO DA SILVA MOTOLLA**
CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO - **DIONATA JULIANI DE ALMEIDA**
CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEMS LTDA - **JAIRO LEMPEK SOUZA**
SAMARQ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - **LAURA DE CAMPOS**
CONSTRUTORA SINTRA LTDA - **POR MÁRIO LUIS VASCONCELLOS FLORES**

CONVITE 22/08

PROCESSO 004.005096.08.1

ATA 66/08 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 ÀS 11H

OBJETO: Readequação de central telefônica com upgrade e troca de CPU.

TEOR: Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 19 de novembro de 2008 e foram convidadas 4 empresas. Compareceu, com Documentação e Proposta a empresa DAMOVO DO BRASIL S/A. Aberto o Envelope, a proposta é de R\$ 13.494,96. Considerando que os princípios de publicidade foram cumpridos, decide a comissão classificar a única licitante em primeiro lugar e sugere seja adjudicado o objeto deste convite à empresa DAMOVO DO BRASIL S/A, por propor preço compatível e atender ao edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente, **SUZANA PICOLLI**, **PAULO ROBERTO VON MENGDEN**
DAMOVO DO BRASIL S/A – **JOÃO CARLOS MESSERSCHMIDT**



TOMADA DE PREÇO 12/08

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma de sanitários.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 18 de dezembro de 2008, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,20 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇO 13/08

OBJETO: Aquisição de material elétrico.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 19 de dezembro de 2008, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,80 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

MAIKEL HÜBBE DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 10/08

PROCESSO 001.060469.08.0

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de micro computadores, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 10h do dia 12 de dezembro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 10h do dia 12 de dezembro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 12 de dezembro de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada à Rua Uruguaí, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2008.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção do Termo e Rescisão, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 24 de novembro do corrente ano, tendo a seguinte leitura:

“O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por Cássio Trogildo, Secretário de Obras e Viação, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de junho de 2000, vem rescindir, unilateralmente, a contar de 30 de agosto de 2006, o Contrato de Locação 1374, firmado com TRANSPORTES KUBITSCHKE LTDA ME, em 29 de julho de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 27287 no livro 401-D, folha 169, relativo à locação do veículo de placas CRK 2772, com base na cláusula 12.1 combinada com a 12.1.2, do referido pacto, conforme processo 002.071750.08.8”

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: 39221
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: LMI – CURSOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ/MF 72.406.689/0001-60)
OBJETO: Alteração da cláusula nona do contrato passando a vigor de 1º de outubro de 2008 até 29 de novembro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO 001.036196.08.8
Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal de Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 91/08

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de dezembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2008.

REGIS ANTONIO LEAL, Diretor-Presidente Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 37/08
PROCESSO 001.049008.08.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do certame em epígrafe.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.057921.08.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADAS: ATP (Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre)
OBJETOS: Fornecimento de 750 vales-transportes para Serviço Social, CRAI e funcionários do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com vistas a uso no último trimestre/2008.
VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 5 de novembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Oficina do Papai Noel recupera brinquedos para crianças

Em menos de três semanas desde o seu lançamento, a campanha Pedágio do Brinquedo, realizada pela RBS e Cia Zaffari, com o apoio da prefeitura, já arrecadou cerca de três mil unidades. A iniciativa tem como objetivo atender crianças carentes da Capital. As doações de brinquedos são encaminhadas à Oficina do Papai Noel, que faz a triagem e recupera brinquedos usados.

Mais de 20 funcionários da prefeitura trabalham diariamente no recolhimento e triagem dos brinquedos. A Oficina do Papai Noel é organizada pelo Gabinete da Primeira-Dama no Armazém A do Cais do Porto. Ali, os brinquedos são separados e os usados são lavados e recuperados, quando necessário, para serem doados. Este é o caso das bonecas que recebem laços de fita no cabelo e roupas novas.

A doação dos brinquedos, novos ou usados, pode ser feita em qualquer loja da rede Zaffari/Bourbon até o dia 22 de dezembro. A prefeitura também colabora com a iniciativa solicitando doações junto a empresas privadas e órgãos do município.

Festa com muitas atrações — A grande festa do Pedágio do Brinquedo está programada para o dia 7 de dezembro, das 10h às 16h, no Parcão (acesso pela Avenida Mostardeiro) com várias atividades gratuitas para as crianças, como pinturas no rosto, desenhos para colorir, brinquedos de balões, recreacionistas, brinquedos infláveis e fotos com o Papai Noel.

A expectativa para esse ano é superar o número de doações recebidas na última edição da campanha. Em 2007, foram mais

80 mil brinquedos doados a 12 mil crianças assistidas por associações, entidades, abrigos e creches mantidas pela prefeitura.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Oficina do Papai Noel, no Armazém A do Cais do Porto

Praça Suíça é revitalizada

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) entrega nesta terça-feira, às 9h30, as obras de melhorias da Praça Suíça, localizada no Bairro Aberta dos Morros, entre a Avenida Ernesto Zeuner e as ruas Renato Costa Leite e Benjamim Moresc, com 24.892 metros quadrados. O ato contará com a presença do secretário Smam.

As obras foram realizadas a um custo de R\$ 216.803,00, através de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental pela empresa Selicom. Além do cercamento da área de preservação com tela galvanizada eletrossoldada, revestida com PVC de alta aderência, foram colocadas placas indicativas e implantados equipamentos e pavimentação.

Benfeitorias — Junto à Av. Ernesto Zeuner: construção de quadra

poliesportiva telada e pavimentada em concreto; implantação de

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



A praça possui 24.892 metros quadrados e foram investidos mais de R\$ 216 mil nas obras de recuperação

recanto infantil com caixa de areia, balanço, barra-balanço, gangorra dupla e estrutura (materiais fornecidos pela empresa e brinquedos confeccionados e colocados pela Divisão de Conservação e Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente); colocação de bancos com encosto e lixeira; pavimentação de passeio externo em grês e do recanto infantil e caminhos internos em saibro; colocação de grama.

Junto à Rua Eng. Renato Costa Leite: pavimentação de passeio externo em grês; implantação de área de estar em saibro, bancos com encosto e lixeira; pavimentação de caminho interno em grês, bem como colocação de fradinhos em concreto e grama.

Novos cestos de lixo são alvos de vandalismo

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) contabiliza a necessidade de recuperação de mais de 1% dos 5.500 cestos coletores de lixo instalados neste ano nas vias urbanas de Porto Alegre.

Colocadas em ruas com maior fluxo de pessoas, as novas lixeiras são de aço galvanizado, com pintura automotiva e chumbadas no solo. Elas foram bem aceitas pela grande maioria da população e já estão inseridas na paisagem da cidade. “Essas ações de vandalismo são inexplicáveis. Desde 2001, o DMLU não instalava uma lixeira. Agora, quando conseguimos atender a essa demanda da população, surge o pro-

blema”, lamenta o diretor-geral do DMLU, ao acrescentar que as lixeiras recuperadas serão recolocadas em breve.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



As lixeiras recuperadas serão recolocadas em breve

Nos 11 meses de 2008, o DMLU contabilizou a perda de apenas sete lixeiras por algum tipo de acidente. Outros 54 cestos coletores estão recolhidos de volta à Divisão de Apoio Operacional alvos de vandalismo. Cada lixeira custa em média R\$ 127 para voltar às ruas da cidade. A Divisão de Limpeza e Coleta analisa, no momento, 96 solicitações de instalação de novos cestos coletores. O diretor-geral destaca que trabalho continuará sendo realizado, e que a boa aceitação dos novos modelos de lixeiras é um incentivo.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara lança SOS Santa Catarina

A Câmara Municipal de Porto Alegre está lançando campanha de solidariedade às vítimas da chuva em Santa Catarina. Na portaria do andar térreo do Legislativo está sendo disponibilizado um posto de coleta para roupas e alimentos não-perecíveis. A tragédia já provocou 99 mortes e há pelo menos 19 pessoas desaparecidas. Mais de 50 mil habitantes estão desalojados e quase 30 mil desabrigados. A Câmara está localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255.

Agentes do PSF pedem aprovação para contratação

O término do contrato dos agentes comunitários da saúde em 31 de dezembro de 2008 e a reivindicação da contratação definitiva como celetistas no Programa de Saúde da Família (PSF) foram discutidos, na quinta-feira (27/11) à noite, em audiência pública na Câmara Municipal de Porto Alegre. As exigências foram feitas por Cirlete Prusch, diretora do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Rio Grande do Sul (Sindacs-RS), solicitante do encontro. A discussão passa pelo Projeto de Lei do Executivo que tramita na Câmara sobre a contratação dos agentes.

Para Cirlete, a tramitação do projeto na Casa foi morosa. “Hoje temos pouco mais de 30 dias de contrato e não sabemos o que vai acontecer no final do ano sem a aprovação do projeto. Há um jogo de empurra-empurra”, reclama. A diretora também reclama de direitos trabalhistas que alguns agentes têm direito. “Queremos que as autoridades tomem as providências para a devida contratação destes agentes”, argumenta.

James Martins, coordenador-geral da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), disse que o Governo teve que tomar uma atitude em relação à troca da empresa contratada no ano passado e que hoje o programa funciona melhor que antes. “Não deixamos o PSF sem agentes comunitários. Ainda não sabemos como funcionará o novo órgão de saúde enquanto a Câmara discute e não conclui a votação do projeto. Enquanto isso, temos que garantir o projeto durante este processo”, destaca. Assessor da SMS, Marco Bernardes disse que o Executivo cumpriu com o que foi solicitado pela categoria, que era a contratação dos agentes como celetistas, conforme projeto.

Propostas

Entre as sugestões apresentadas no encontro, uma delas é a de que será solicitado que a prefeitura receba os líderes da categoria para ouvir as reivindicações, bem como sejam regulamentados os problemas com folgas, prêmios e outras pendências. Também será solicitado pedido de urgência ao projeto na reunião da Mesa Diretora na próxima quarta-feira (3/12).

Segundo Cirlete, as reivindicações serão retomadas – caso o Executivo não receba a categoria – no dia 8 de dezembro, quando os agentes de saúde farão paralisação das atividades e um ato em frente à prefeitura da Capital. Os representantes do Executivo comprometeram-se a levar as reivindicações ao prefeito José Fogaça.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara